



Câmara Municipal

da Estância Turística a
- Capital Nacional do

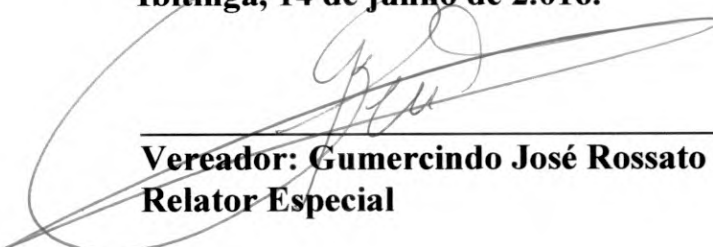
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000936/2016
Data: 15/06/2016 Horário: 00:31
Legislativo - PAR 108/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 084/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 13/06/2.016, e registrado sob o nº 088/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 14 de junho de 2.016.**



**Vereador: Gumercindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

